

O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Araujo Correa.

SEM ESTAMPILHA.

Por anno.....	1\$920
" Semestre.....	1\$000
" Trimestre.....	5\$000
Folha avulso.....	30

Publica-se todas as Segundas e Quintas feiras não sendo dia sanctificado. Assigna-se no escriptorio da redacção na rua de Santo André n.º 31, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — PHAROL DO MINHO — francas de porte. — Annuncios por linha 25 reis, repetição 20 reis — Correspondencias 30 reis por linha.

COM ESTAMPILHA.

Por anno.....	2\$440
" Semestre.....	1\$260
" Trimestre.....	5730
" Supplemento.....	30

BRAGA 5 DE JUNHO

TENDO-SE sempre pronunciado o *Bracarense* contra os projectos financeiros do governo, pelo unico fundamento dos encargos que tem de resultar para o paiz; depois d'um artigo burlesco, em que empregando a mais grosseira linguagem, investe contra os deputados eleitos por este districto, fazendo o calculo do subsidio a que elles teem direito incontestavel; por uma contradicção a mais palpitante consigo mesmo e com os seus principios economicos, elogia a camara municipal d'esta cidade, pelos melhoamentos que tem projectado, não obstante o encargo que trazem para o municipio; e leva o seu zelo pharisaeico a ponto de querer devassar alheias intenções, correndo o risco de se ver desmentido pelos factos.

Os melhoramentos que a camara tem projectado são, como todos sabem, o cemiterio publico, a estrada do Bom Jesus, a iluminação a gaz, e o alinhamento da rua do Souto. Nós approvamos todos estes melhoramentos, elogiamos a nossa camara pelo elevado pensamento que lhe dictou estas obras; por que amamos a cidade em que nascemos; por que amamos o progresso, amamos a civilisação, e nos envergonhamos de que ha mais tempo não tivéssemos entrado n'este caminho.

O cemiterio publico é de certo uma

obra da mais urgente e instante necessidade, não só pelas razões que em geral os tem feito adoptar em toda a parte, senão principalmente porque estando ameaçados do terrivel flagello da *cholera*, é necessario quanto antes acabar com os enterramentos dentro das igrejas, e remover do meio da povoação estes focos de infecção, que podem ser causa das mais funestas e lugubres consequencias.

A estrada do Bom Jesus é de grande utilidade para esta cidade. Alem dos sentimentos religiosos e de devoção que nos levam a todos os Bracharenses a visitar aquelle Sanctuario, é ainda esta visita um dos mais bellos entretenimentos que possuímos. Uma ida ao Bom Jesus é entre nós uma festa de familia. E desgraçadamente não podemos, nem exprimir aquelles sentimentos religiosos, nem gozar d'este entretenimento, sem experimentarmos os incommodos d'um caminho tortuoso, aspero e ingreme.

A iluminação a gaz é tambem um melhoramento; e quando vimos adoptado este systema em outras cidades, seria desairoso para esta, que timbra de ser a terceira do reino, o conservar a iluminação a oleo.

O alinhamento da rua de Souto é igualmente um melhoramento, pois que tende a embelezar uma das ruas principais d'esta cidade.

Porém todos estes melhoramentos, que approvamos, é certo que não é possível serem levados a effeito sem sacri-

ficios da parte dos moradores d'este concelho, isto é, sem se contrahirem empréstimos sobre empréstimos, de que resultam encargos, para satisfazer os quaes é necessario augmentar a receita municipal pelo augmento da contribuição.

O *Bracarense* approvando estes melhoramentos, implicitamente approva os encargos que elles trazem ao municipio, approva o augmento da contribuição, é sua opinião que os habitantes d'este concelho devem pagar mais, para gozarem mais, para tirarem mais vantagens do estado social, e da civilisação. E quer que o povo pague mais, depois d'um anno de peste e fome, e quando estamos ameaçados ainda d'estes flagellos, e quando o *oidium tuckeri* ameaça as nossas colheitas futuras do vinho; pois que todo este cortejo e os boatos se tem allegado contra os projectos financeiros do governo.

Porque razão pois, porque miseravel contradicção consigo mesmo, approva o *Bracharense* estes melhoramentos, e os sacrificios que trazem para o concelho, e tão tenazmente se rebella contra os melhoramentos propostos pelo governo, só porque tambem impõe um sacrificio ao paiz?

A razão é obvia. A questão é toda politica. O *Bracarense* é orgão d'um corrilho, cujo empenho, cujas vistas, cujos intentos, são derribar a situação, para empolgarem o poder, já se sabe para felicitarem esta nação; d'aqui procede essa guerra contra todos os proje-

FOLHETIM.

Mysterios do Porto.

POR ***

XX.

(Continuado do n.º 235)

Luciano Cloud, hia-se restabelecendo a pouco e pouco: achava-se melhor, e mr. Gerard já nada receava pela sua vida, tendo, quasi de todo, abandonado o enfermo, porque não precisava da sua assistencia. Aconsellhou-lhe alguns pequenos passeios, sem contudo fazer demasiados excessos.

Cloud, a primeira vez que sahira, foi recebido na roda de seus amigos, com enthusiasmo e alegria, e soube logo a historia passada com Luiz Vieira, no jogo, que se achava preso e que a viscondessa o tinha abandonado.

— Abençoada mulher! — exclamou elle — ainda te salvaste, e eu não perdi ainda a esperanza de me vingar.

Luiz continuava preso. Só alguns amigos, movidos por um acto de caridade, que julgavam praticar, é que trabalhavam para a sua liberdade, e que lhe enviavam o alimento á pri-

são, sem contudo elle saber qual era a mão providencial que se estendia tão benefica e tão generosa para elle.

A soltura agora, era difficil. Os crimes appareciam todos, e os processos complicavam-se.

N'uma manhã, cedo ainda, Luciano dirigia-se ao *Bota fogo*, a visitar a viscondessa, e, por uma coincidencia notavel, ao mesmo tempo que o francez entrava o portão da quinta de Adelaide, recebia Luiz Vieira a sua ordem de soltura.

Sahira como tinha entrado, a pé e com os mesmos trajes, encaminhando-se para o *Bota fogo*.

Luciano entrou, e a viscondessa appareceu-lhe logo.

— Ah! senhor, estais salvo? — exclamou ella, com voz forte, e conscienciosa, como attribuindo-se só a si a culpa de tão grande crime — estais salvo?

— Estou, senhora viscondessa, estou salvo... e vós?

— Eu?

— Sim... disseram-me que tinheis deixado de vez Luiz Vieira. Foi este o unico motivo que aqui me conduziu, esperando que era verdade o que me disseram, para vos agradecer.

— Desgraçadamente... é verdade.

— Desgraçadamente....

— Sim, senhor... desgraçadamente. Não julgueis que me lastimo pela falta da sua companhia... ao contrario, sinto-me feliz, apeza-

do pouco que possuo — mas, dizem que a fome é horrivel, e que elle a tem passado....

— Ha diversas maneiras, senhora viscondessa, de expiar os crimes que se commettem. Se eu tivesse deixado de existir, Luiz Vieira ha muito que teria subido ao cadafalso; e expiaria, por uma só vez o seu crime; mas a morte lenta compõe-se de muitos attributos que lhe são indispensaveis, e sem os quaes não se lhe poderia assim chamar; por exemplo, a fome, os soffrimentos, as privações, e, mais que tudo, a deshonra, é que contribuem para abreviar a existencia do homem; e essa vida que assim se passa, deve ser bem ignominiosa, e mil vezes peor do que o patibulo. A providencia, que faz justiça recta, e não como a dos homens cá na terra, principia agora a castigar o vosso amante de outro tempo....

— Senhor... não martyriseis com essas palavras a mulher que tem soffrido tanto....

— Tendes pena? Contentai-vos comigo, senhora, porque somos duas victimas... uma do amor, a outra da cobardia.

Adelaide hia interromper Luciano, quando este, estendendo-lhe a mão, lhe disse:

— Bem sei, senhora, não fellemos mais em semelhante homem: responde-me só a uma pergunta, a unica que, sobre semelhante assumpto, quero fazer-vos: «Se Luiz Vieira, sahindo da prisão, se dirigisse aqui e vos pedisse asylo, dar-lho-hieis?»

— Nunca, senhor... nunca!

— Basta; não quero saber mais nada...

ctos do governo; e porque não podem combater os melhoramentos publicos que essas propostas tem por fim, tratam de exagerar os sacrificios que d'elles resultam, para os combaterem.

E note-se bem: o sacrificio exigido pelos projectos do governo é proporcionalmente mais pequeno do que o exigido pelos projectos da camara; e as vantagens que hão de resultar d'aquelle são d'um alcance superior ás que hão de provir d'este.

Os melhoramentos projectados pelo governo tem por fim abrir as fontes da riqueza publica para derramar sobre o paiz todos os seus beneficios. Tem por fim o desenvolvimento da agricultura, das artes e do commercio, tem por fim o bem estar de todos os membros d'esta nação. Tem por fim a civilisação e o progresso. Os capitaes que o paiz vai dispendir, vão ser todos empregados reproductivamente. E poderá dizer-se o mesmo de todos os capitaes que a camara vai dispendir nas obras projectadas e que tantos elogios merecem da parte do *Brocharense*? Não: Alguns d'esses capitaes vão ser empregados em obras de mero aformoseamento, de simples recreio, vão ser empregados improductivamente.

Tornamos a dizer, approvamos os melhoramentos projectados pela camara municipal, e louvamos o seu procedimento. Queremos melhoramentos, queremos progresso; porem queremos tambem que o publico note as incoherencias, e as contradicções da opposição, e conheça que é o seu interesse particular, o interesse de facção, que os leva a guerrearem as propostas do governo, e a promoverem representações, especulando habilmente a repugnancia que o povo sente sempre que se lhe falle em tributos, repugnancia que bem especulada fal-o prestar-se a tudo quanto d'elle exigiam.

CORRESPONDENCIA.

Amigos redactores

AINDA que hoje é já bem conhecido o como essa *especulativa* opposição tem procurado preverter a opinião publica, por occasião dos projectos financeiros do governo, não deixa de ser curioso saber-se o como *ella* se houve na nossa provincia, segundo observei em diversas partes; o que prometti dizer-vos.

Antes mesmo de serem conhecidos os sobreditos projectos do governo, já a opposição começava de espalhar horripilantes *maranhões*; procurando, segundo o seu costume, prevenir assim contra qualquer beneficio, que devia esperar-se, em resultado da viagem ao estrangeiro do ministro Fontes Pereira de Mello.

Logo que os projectos foram apresentados, continuou a opposição pelos seus emissarios entre o povo a declamar, que a regeneração nos queria *esfollar* com as suas novas contribuições; procurando por este modo excitar esses receios, que as alterações tributarias sempre produzem nas massas, em quanto que estas não conhecem bem a sua utilidade.

Julgando assim dispostos os espiritos, começou a opposição a querer persuadir aos povos que deviam representar contra taes medidas: e para este fim formaram se commissões opposicionistas para dirigir os trabalhos; encarregaram-se os correctores das *papeletas* de arranjar as assignaturas para as taes representações, que a maior parte das vezes nem lidas eram.

Houveram-se com *summa habilidade* na sua *propaganda*.

Aos partidistas ferrenhos das opposições, bastava dizer-se-lhe, e disseram, que as assignaturas eram exigidas pelos seus chefes, para obrigar o ministerio a dimittir-se: e aos povos, a uns dizia-se-lhe simplesmente, que isto na da tinha com a presente ordem de coi-

sas, que era unicamente pedir ás côrtes o allivio de contribuições; a outros insinuava se-lhes, que era verdade o ser de muita utilidade a factura de novas estradas, mas que nós estávamos pobres, e que então essas grandes obras só quando chegassemos a ser ricos se deveriam emprehender (!) *enfeitando* tudo com as *pomposas* phrazes, de que nos queriam roubar, que nos queriam vender aos inglezes, que as novas contribuições não eram para se empregarem nos melhoramentos do paiz, mas para dar de *comer* aos affilhados; e em fim com outros muitos disparates, cada um mais inconsequente, e que, se o que diziam, não fora dito pela necessidade que tinham de assim o dizer para os seus fins, dariam uma bem fraca ideia da sua sciencia economica, dando-a, com tudo admiravel da sua *boa fé*: mas em fim era indispensavel procurar fazer effeito nas massas, e então não pararam diante de cousa alguma; até mesmo de incitar aos meios violentos com a *lembrança* que destes faziam, iaculcando o direito que para tanto diziam tinha o povo, protestando com tudo que só pugnavam pela legalidade. (Que innocencia!)

Mas a grande maioria popular não se deixou illudir.

E na verdade é para admirar, como o povo não cahiu nestas armadilhas! E' por que o povo já tem os olhos abertos; é por que o seu bom senso lhe fez conhecer os pregadores, como fazendo parte dessa fracção chamada *cabralina* — que foi a que tomou a iniciativa — e o povo logo desconfiou de *tanto interesse* por parte de quem tanto o tinha *espremido*, quando foi poder; e não se deixou fascinar.

E isto não se deu só no povo, que este ha muito que recusa ser degrau para os partidos; muitos d'aquelles mesmos, que pelos seus principios politicos eram em discidencia do actual governo, não subscreveram; por que se não apoiavam a presente administração em certos pontos, de forma alguma quizeram concorrer, para a exaltação de outra que tantos males tinha accarretado ao

adeus, senhora viscondessa... desejo-vos felicidade em companhia de vosso filho.

— Já vos hides?

— Já, senhora... que faço eu aqui? além de que, o sol principia a descobrir, e a calma não tarda que appareça... adeus....

A este tempo ouviu-se tocar a campainha.

— Tendes visita... mais um motivo para que eu vos deixe.

A porta abriu-se; Adelaide olhou, recuou espavorida, e deu um grito agudo, encostando-se á parede.

— Que tendes?

Luciano olhou para a porta:

— Compreendo... advinhei. Tende coragem, senhora... lembrai-vos do que me distestes ha pouco.

Luciano Cloud, descia as escadas, ao mesmo tempo que Luiz as subia.

A viscondessa tinha entrado na sala, dando ordem á sua criada para que dissesse a quem a procurava que não lhe podia fallar.

A desculpa era tardia, porque Luiz Vieira, ouvindo o que Adelaide dissera, entrou, dizendo:

— E' desnecessaria tanta cerimonia; eu desculpo tudo....

— Senhor, retire-se... a sua presença aviltame-me!...

— E' necessario que as visitas se succedam umas ás outras. Cloud, deixou-a neste instante... é necessario que eu fique para lhe fazer companhia.

— A mim? Nunca, senhor, nunca!

— Ora deixemo-nos de tanta cerimonia entre duas pessoas que se amavam tanto, e que tanto se conhecem uma á outra.

— Vejamos: então que quer?

— Fazer uma reconciliação, se for possivel...

Não é!...

— Bem vê que lhe fallo com toda a moderação....

— Pois ouzaria....

— Nada... nada ouzaria, senhora... bem vê que já nada posso tentar; e só venho pedir-lhe asylo; dar-mo-ha?

— Não senhor, não dou, nem lh'o posso dar... já não tenho creados que o sirvam, nem sege, nem cavallos.... quando a mulher não tem nada disto, para que serve? — foi o senhor mesmo que o disse.... ora, depois de uma sentença destas, pronunciada pelo proprio réo, para que me ven pedir asylo? A vergonha nunca existiu nessas faces, e agora muito menos... retire-se, senhor, quando não....

— Vejo que está um juiz muito recto imparcial.

— Se aquelles a quem eu dei dinheiro para o salvar, se não curvassem á lei, o senhor já ha muito que teria deixado de existir!

— Vejo que é impossivel a nossa reconciliação....

— Assim o julgo... deixe-me em paz.

— Em paz a deixo, senhora... somente, por esta vez, queria algum dinheiro.

Adelaide levantou-se, tirou algum dinheiro de uma pequena sacca, e deu-lh'o.

— E' o ultimo — disse ella.

— Julgo que não, senhora viscondessa o seu coração hade resentir-se do que me faz.

Luiz sahira.

Adelaide, a seu pesar, chegou-se á janella. Parecia impellida por uma força sobrenatural e estranha para aquelle homem, apesar de conhecer a desgraça que elle lhe havia causado. Viu-o caminhar, cabis-baixo e pensativo por entre a fila de arvores que bordavam a estrada da sua quinta.... quiz chamal-o... já hia longe.

Nessa tarde Luiz Vieira, jantou mais lautamente, cousa que não havia feito desde que entrara na prisão: satisfez o seu desejo: comeu sem se lembrar do seu passado, do seu presente ou mesmo do seu porvir nem mesmo da falta de meios que tinha para readquirir a sua antiga posição.... de jogador.

A viscondessa, ainda desta vez, fôra generosa para com o seu algoz: dera-lhe algum dinheiro, com que o brasileiro jantou soffivel, e do qual ainda lhe cresceram algumas patacas para tentar á noite a fortuna no jogo.

(Continua)

paiz, e reconheciam a utilidade das medidas propostas.

Os chefes bem reclamavam de lá «venham mais assignaturas» os corretores das papeletas economico-financeiras bem se esforçavam cá em arranjar cruzados, até das mulheres que fazem commercio — segundo mesmo dizem os vossos collegas da imprensa opposicionista — mas o numero de alguns illudidos de boa fé não augmentava!!

Se abstrahir-mos das assignaturas das papeletas aquellas, que todos sabem ser dos mais ferrenhos das diversas opposições, e a quem um fim meramente politico, ou de ambição obrigou a pronunciar-se, que resta dessas assignaturas, com que tanta bulha se tem, querendo fazer? Que será feito dessa opinião, que tão geral se tem querendo inculcar?

Até admiro quam limitado está hoje o numero dos dissidentes da situação actual; pois que tendo os chefes opposicionistas posto em parada todas as forças dos seus diversos partidos, auxiliados até pelos *meninos da escola* pelos galegos, se apresentassem em tão diminutos contingentes!

Confesso com franqueza, que sempre cuidei, que as differentes opposições á presente ordem de coisas fossem muito maiores pela bulha que faziam! mas a diminuição nasce de que na situação actual é que todos tem encontrado a verdadeira liberdade, a bem entendida tolerancia, a realisação dos melhoramentos do paiz, e em fim um pensamento nobre e patriótico.

Vosso dedicado amigo
O homem do povo.

— Lê se na Verdade: —

O GOVERNO foi auctorizado pela camara dos deputados para contrahir empréstimos com o destino especial da immediata construcção da estrada de Vianna do Castello a Caminha. Espera-se que a proposta de lei passe tambem brevemente na camara dos pares. Os cavalheiros que em Vianna tinham prestado ao paiz o valioso serviço deprehender organizar a companhia com o objecto de fornecer ao governo os meios para isso necessarios, vendo por isso aproximar-se a desejada inauguração de trabalhos tão esperançosos ao menos para aquella localidade, dirigem-se aos seus amigos e compatriotas, instando para que os secundem na definitiva organisação da projectada companhia, pelo programma seguinte:

PROGRAMMA DA COMPANHIA VIANNENSE.

«Os abaixo assignados, compenetrados da conveniencia, e urgente necessidade da feitura da estrada d'esta cidade á villa de Caminha, submeteram para este fim uma proposta ao ex.^o ministro e secretario d'estado das obras publicas, como enunciaram no seu programma de 10 de Maio de 1855, e acordaram definitivamente com sua ex.^o em data de 24 de Março deste anno, nas seguintes

Condições para um empréstimo de fundos, destinados á construcção da estrada de Vianna do Castello a Caminha, feito pela Companhia VIANNENSE; approvadas pelo ex.^o ministro das obras publicas em 24 de Março de 1856.

1.^o O empréstimo da companhia se

rá de sessenta contos de reis; poderá porem elevar-se a cem contos de reis no caso da companhia se obrigar a construir, com approvação do governo, outra estrada além da que fica mencionada.

2.^o O capital será dividido em acções de cem mil reis cada uma, e entregue em quatro prestações iguaes com intervalos que não sejam inferiores a sessenta dias de uma á outra prestação, á Companhia *Utilidade Publica*, estabelecida na cidade do Porto, por intermedio da qual se farão os pagamentos ordenados pelo governo para a construcção da referida estrada; da penultima, ou ultima prestação porem, só se pagará tanto quanto seja necessario para saldar o pagamento da despeza com a mencionada construcção.

3.^o O capital da companhia vencerá o juro de sete por cento ao anno, livre de decima, ou outros quaesquer impostos, para os mutuantes; a amortisação será de seis por cento annualmente, sobre o valor total do fundo da companhia, e terá principio desde o primeiro anno em que ella entregar qualquer prestação que exceda o valor da amortisação. O governo abonará á companhia annualmente até meo por cento do dito capital para os encargos de administração, ficando ella obrigada a satisfazer á companhia *Utilidade Publica*, as despesas extraordinarias que este contracto lhe causar.

4.^o Para garantia dos juros, amortisação, e despezas da gerencia de que tracta a condição antecedente, passará o governo uma ordem permanente, para que a companhia *Utilidade Publica* pague as referidas verbas á nova companhia; devendo estas despezas ser deduzidas do saldo das consignações adjudicadas a favor da companhia *Utilidade Publica*, que todos os trimestres se liquidará a favor do governo, na conformidade do art. 10.^o do respectivo contracto.

5.^o O producto das portagens, do exclusivo das diligencias, e dos transportes acelerados, será applicado aos concertos, e conservação da mesma estrada; o referido producto entrará no cofre da companhia *Utilidade Publica*, e formará parte do seu rendimento.

6.^o O governo adjudicará em praça publica a exploração desta estrada, e o rendimento das portagens; o producto liquido desta adjudicação entrará directamente no cofre da companhia *Utilidade Publica*. Será tambem arrematada a conservação da estrada.

7.^o Os juros das quantias mutuadas serão contados desde que essas quantias forem postas para os fins declarados neste contracto, á disposição do governo conforme elle as fôr reclamando, tendo em vista as disposições do art. 2.^o

8.^o A liquidação dos juros e amortisação, far-se ha por trimestres, e a sua importancia será desde logo entregue pela companhia *Utilidade Publica* á nova companhia.

9.^o O governo poderá augmentar a amortisação deste empréstimo quando o julgar conveniente.

10.^o Incumbe ao governo a feitura e a fiscalisação desta estrada, a companhia *Utilidade Publica* pagará as folhas de despeza, e as empreitadas que forem devidamente processadas pela direcção da nova companhia.

Em todas as mais partes, este contracto será regulado pelo da companhia *Utilidade Publica*, de que esta se reputa filial.

Os abaixo assignados esperando que o projecto, que foi approvado em sessão da camara dos snrs. deputados de 17 do corrente mez, seja muito brevemente convertido em lei, que auctorisar o governo de Sua Magestade a contractar o empréstimo proposto para a feitura da mencionada estrada, convidam os seus patricios e amigos a tomarem com elles parte nesta empreza, cuja conveniencia e vantagens seria ocioso enumerar.

A subscripção d'acções, acha-se desde já aberta nos escriptorios dos abaixo assignados, no largo de S. Bom-homem n.^o 1, e na rua da Piedade n.^o 26, em qualquer dia e hora util.

Vianna do Castello, em 24 de Maio de 1856.

João Loureiro Affonso.

Matheus José Barbosa e Silva.

DECLARAÇÃO.

ESTAMOS devidamente authorizados para declarar falso tudo quanto a respeito do Conselho do Lyceu Nacional d'esta cidade se lê em o n.^o 11 do *Murmurio*. É uma segunda edição do que foi já publicado na *Razão* debaixo do nome de Plutarcho. Seu auctor para produzir effeito occultou o seu nome, pois que tinha a consciencia de que a sua declaração era a prova da falsidade da calumnia. É para notar que seja o artigo a que nos referimos um dos poucos que naquella jornal tem sido publicado sem a assignatura do seu auctor.

NOTICIARIO.

Festividade. — Celebrou-se segunda feira na capella S. Vicente o SS. CO-RAÇÃO DE MARIA. Houve exposiçáo e de tarde sermão.

— *Fallecimento.* — No dia 2 falleceu o reverendo reitor d'Arnosinho.

— *Baptismo.* — Segundo Noticias de Pariz o do principe imperial se verificará no dia 14 do corrente.

— *Estradas.* — Trabalharam diariamente na estrada do Porto a Amarante, na semana finda em 31 do passado, 2227 operarios Pagaram-se 11,006 jornaes. O empedramento subiu a 29,952 metros. — Na estrada de Villa Nova de Famalicão e Vianna do Castello, trabalharam diariamente na mesma semana 2074 operarios. Pagaram-se 10057 jornaes. O empedramento subiu a 25,248 metros.

— *Lyceu Nacional.* — Foi hontem pelo Conselho do Lyceu Nacional d'esta cidade, nomeado sub-director do collegio de educação o snr Julio Celestino da Silva, professor substituto da 4.^a e 5.^a cadeira. O comportamento exemplar d'este digno ecclesiastico affiançam o desempenho da missáo de que fora encarregado.

— *Boa nova.* — Tendo apparecido o fio da historia dos cinco annos, que se suppunha extraviado, acha-se felizmente concluido o famoso romance das m-

críveis misérias do intitulado Plutarcho Bracharenses, e vai ser inscripto no catalogo das preciosas riquezas nacionaes, que se acham archivadas no Deposito-Bibliotheca ou Bibliotheca-Deposito dos Congregados, a par das outras immortaes producções litterarias do mesmo eximio poeta, a saber, a traducção da Batata do Goldsmite, e a nunca assás preconizada do Elieser de Florian, que se não fosse haver alguma ideia da existencia do original, podia muito bem passar entre nós, como muito bem diz o sr Alexandre Herculano, como obra portugueza, pelo bem traduzido que está, pelo bem escolhido das frases e pelo portuguez verdadeiramente castigo. Quem ganharia as alviçaras?

— *Aggravo.* — Na querella por abuso de liberdade d'imprensa, promovido pelo sr. Pinheiro contra o *Moderado*, interpoz o sr. Pederneira, editor responsavel d'aquelle periodico, recurso d'aggravo para a Relação do districto, por ter sido indeferido o requerimento que offerecera a fim de declinar a responsabilidade dos artigos querellados contra o seu auctor.

Foi nomeado pela auctoridade advogado do aggravante o ill.^m sr. Joaquim Januario de Souza Torres e Almeida.

— *Fallecimento.* — No dia 25 do passado falleceu na sua residencia em Fornos de Algodres o ex.^m sr. João d'Albrey Castello-Branco, pai do sr. visconde de Fornos de Algodres.

— *Junta do Credito Publico.* — No dia 29 do passado tinha de se proceder ao 5.^o sorteio das relações para o pagamento dos juros do 1.^o semestre d'este anno.

— *Instrucção primaria.* — Foram creadas duas cadeiras d'instrucção primaria, uma na freguezia de Escoural em Monte-Mor-novo; e outra no de Monte Redondo em Leiria.

— *Arrematação.* — No dia 5 de Julho tem de ser arrematados perante o governo civil de Braga alguns foros incorporados na Fazenda Nacional, impostos em varias propriedades nos concelhos de Celorico de Basto, Espozende e Vieira, avaliados em 221,845 rs.

— *Outra.* — Perante o mesmo governo civil se hão de arrematar no dia 7 de Julho mais alguns foros nos concelhos de Celorico de Basto, e Cabeceiras do Baso, avaliados em 181,800 r.

— *Prorogação.* — As côrtes são prorogadas até o dia 15.

— *Lê-se no Braz Tizana:*

— *Um Regedor de parochia.* — Certo Administrador de concelho officiou a um Regedor pedindo-lhe para que lhe mandasse uma relação em duplicado dos cereaes. O Regedor respondeu: Em quanto aos duplicados é cousa que esta terra não produz, a respeito dos cereaes ha só os que alumiam ao Sanctissimo Sacramento.

— *Obituario de Lisboa.* — Em Lisboa falleceram no mez d'Abril 572 pessoas. sendo do sexo masculino 302, do feminino 270; d'aquelle numero total eram adultos 373, menores 199.

— *Lê-se no Commercio do Porto:*

— *Agustus viajante.* — Diz a Gaceta de Madrid que no dia 20 de Maio ás 2 horas da tarde chegara a Tanger a bordo do vapor *Mindello* S. M. o Sr. D. Fernando sendo recebido pelo Pachá com toda a pompa e solemnidade.

EXTERIOR.

(Continuado do n.^o 235)

Artigo adicional transitorio.

As estipulações da convenção dos estreitos assignada hoje não serão applicaveis aos navios de guerra empregados pelas potencias belligerantes para a evacuação por mar dos territorios occupados por seus exercitos; porem tornar-se-hão effectivas inteiramente logo que termine a evacuação.

Feito em Pariz etc. (seguem-se as mesmas assignaturas.)

Primeiro annexo.

Em nome de Deos Todo Poderoso, SS. MM. o Imperador de França, o Imperador de Austria, a Rainha do Reino Unido da Gran Bretanha e Irlanda, o Rei da Prussia, o Imperador de todas as Russias, signatarios da convenção de 13 de Julho de 1841, e S. M. o Rei da Sardenha, querendo confirmar em commum a sua determinação unanime de se conformar á antiga regra do imperio ottomano, segundo a qual os estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro são fechados aos navios de guerra estrangeiros, em quanto a Porta se achar em paz.

As ditas MM. d'uma parte e S. M. o Sultão da outra, resolverão renovar a convenção concluida em Londres em 13 de Julho de 1841, salvo algumas modificações em detalhe que não atacam o principio em que ella repousa

Por consequencia, as ditas MM. nomearam para esse fim, por seus plenipotenciarios, a saber: (seguem os titulos dos plenipotenciarios).

Os quaes depois de verificados os seus plenos poderes, e achados em boa e devida fórma, convencionaram nos artigos seguintes:

Art. 1.^o S. M. o Sultão, d'uma parte, declara que está na firme resolução de manter de futuro, o principio invariavelmente estabelecido como antiga regra do seu imperio, e em virtude do qual foi em todo o tempo prohibido aos navios de guerra das potencias estrangeiras entrar nos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro, e que em quanto a Porta estiver em paz, S. M. não admitirá nenhum navio de guerra estrangeiro nos ditos estreitos.

E SS. MM. o Imperador dos francezes, o Imperador d'Austria, a Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha, e de Irlanda, o Rei da Prussia, o Imperador de todas as Russias, e o Rei da Sardenha d'outra parte, se compromettem a respeitar esta determinação do Sultão e a conformar-se com o principio acima enunciado.

Art. 2.^o O Sultão reserva-se, como no passado, o dar firmans de passagem aos navios ligeiros com bandeira de guerra, que serão empregados, como é pratica, no serviço das legações das potencias amigas.

Art. 3.^o A mesma excepção se applica aos navios ligeiros com bandeira de guerra, que cada uma das potencias contractantes é authorisada a fazer estacionar nas embocaduras do Danubio, para assegurar a execução dos regulamentos relativos á liberdade do rio, e cujo numero não deverá exceder a dous por cada potencia.

Art. 4.^o A presente convenção an-

nexa ao tractado geral, assignado hoje em Pariz, será ractificada e as ractificações trocadas no praso de 4 semanas, ou antes se fôr possível.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos o assignaram, e sellaram com as suas ármãs. — Feito em Pariz, etc. (Seguem as assignaturas).

(Continua)

Dava-se como positivo que o principe Napoleão hiria a Civita-Vechia, buscar o cardeal Patrici, no navio *Duchayla*, que foi o que conduziu o contra-almirante e officizes da marinha franceza, que foram assistir á revista naval de Spithead. A viagem do principe Napoleão ao Norte, zdiou-se para depois do baptismo.

Fallava se novamente em Pariz na viagem do Imperador a Argelia, para o mez de Setembro.

Segundo diz o *Jornal dos Debates*, quando o Papa teve conhecimento do occorrido na conferencia de 8 d'Abril, concedeu o projecto de reunir em Roma os soberanos dos Estados Italianos com o fim de formar uma especie de congresso sendo convidados os representantes da França e da Austria a assistir áquellas reuniões, em que se acordarão as medidas proprias para dar aos povos todas as satisfações que não são incompativeis com as condições de boa ordem e com os direitos da auctoridade soberana, segundo o modo por que o governo pontificio os entende.

A declaração de lord Clarendon na parlamento concorda de certo modo com estes dados.

As correspondencias do Oriente são unanimes em dizer que as povoações temendo recahir no precedente estado d'anarchia, e falta de segurança, olham com desgosto a partida dos exercitos alliados. Os tartaros da Crimea emigram em tropas inteiras.

O Marquez Alfieri, presidente do Senado piemontez, recusou a missão que o governo queria confiar-lhe, de representar o Piemonte na coroação do Czar. Parece que esta missão será dada ao conde Moisa de Lizio, vice-presidente da camara dos deputados. (B. Tizana)

AGRADECIMENTO.

O PADRE Luiz José Gomes Forte, e Custodio Mendes da Silva Braga agradecem a todos os ill.^{ms} e exc.^{ms} senhores os obzequios que lhes fizeram em procura los e assistirem ao funeral de seu muito presado irmão e cunhado José Francisco Ribeiro Forte, pelo que lhes dedicão eterna gratidão.

ANNUNCIOS.

VENDA DE CASA COM QUINTAL E POÇO, SITA NA TRAVESSA DO FARTO N.^o 1.



Os testamenteiros do fallecido do conego José Maria de Oliveira e Silva, estão encarregados de promover a venda da casa em que residiu o dito conego, na Travessa do Farto, com frente para o Largo do Collegio, cuja casa tem muitos commodos, linda capella para se dizer n'ella missa, bom quintal e pôço com excelente agoa. Na rua do Souto casa n.^o 40, e 60, se póde tractar da referida venda, com os testamenteiros, o padre Martinho Antonio Pereira da Silva, e João Antonio de Oliveira Braga. (396)

TYP. BRACHARENSE